



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da **UEP/PROSAP - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA**, mediante o Coordenador Executivo do PROSAP, devidamente designado pelo Decreto Municipal nº 1256/2019, no uso de suas atribuições, baseado no Relatório de Julgamento da **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2021PROSAP**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) do Bairro Vale do Sol, que atenderá a demanda local e das 250 unidades habitacionais implantadas no Bairro para a Primeira Etapa de Reassentamento do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará, **COMUNICA** a todos interessados que: **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a futura contratação é estimada em 100% de recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4917/OC-BR (Projeto BR-L1508), que se trata de projeto a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID junto à Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, sendo conduzido desta forma através das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2349-9; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras e métodos do BID, conforme disciplina Artigo 42, § 5º da Lei nº. 8.666/93, bem como demais normas procedimentais pertinentes às contratações realizadas com financiamento internacional; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve:

I - ADJUDICAR a Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 001/2021PROSAP;

II - HOMOLOGAR à empresa **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 13.272.645/0001-25**, com o valor global de R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); e

III - AUTORIZAR a contratação da empresa vencedora.

Fica estabelecido, com base nas Políticas GN-2349-9 em seu parágrafo 2.65, que após esta publicação, qualquer proponente que deseje conhecer os motivos pelos quais sua proposta não foi(ram) selecionada(s), poderá(m) solicitar manifestação do Mutuário a respeito do tema, em complemento ao Relatório de Julgamento de Propostas.

Parauapebas/PA, 10 de março de 2022.

DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo PROSAP
Decreto Municipal nº 1256/2019